

COMUNIQUE-SE 84/DEPAVE/DPAA/2017. PA 2015-0.080.577-3 JOAQUIM ANTONIO DE MEDEIROS E OUTROS. Rua Piassanguaba/ Alameda dos Nhambiquaras, Moema - São Paulo. Conforme solicitação da Câmara de Compensação Ambiental presente nos autos do presente processo, o interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 04 vias da planta de PCA devidamente assinadas pelo interessado e também pelo técnico responsável pelo cadastramento arbóreo. Duvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 5187-0212."

COMUNIQUE-SE 62/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2017-0.038.309-0, AIDA LUTFALLA SRUR. Construção de Residência Familiar – RUA COMANDANTE ISMAEL GUILHERME, LOTE A, JARDIM LUZITÂNIA – SP. O interessado deverá protocolar junto ao Protocolo da SVMMA, Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento, 01 via da Planta de Situação Atual e 01 via Planta de Situação Pretendida de acordo com a Portaria nº130/SVMA.G/2013. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 63/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2017-0.038.316-3, AIDA LUTFALLA SRUR. Construção de Residência Familiar – RUA COMANDANTE ISMAEL GUILHERME, LOTE B, JARDIM LUZITÂNIA – SP. O interessado deverá protocolar junto ao Protocolo da SVMMA, Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento, 01 via da Planta de Situação Atual e 01 via Planta de Situação Pretendida de acordo com a Portaria nº130/SVMA.G/2013. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 064/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2010-0.319.739-2 Davilar Projetos e Empreendimentos LTDA – Rua José Gonçalves de Oliveira, 116 – Itaim Bibi - São Paulo. O interessado deverá no prazo máximo de 90 dias após a publicação, agendar entrega no viveiro de 6 mudas e atender as demais solicitações no relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato com Engº Agroº Ricardo através do telefone 5187-0809.

COMUNIQUE-SE 65/DEPAVE/DPAA/2017. PA 2014-0.093.686-8- BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Rua Fortunato Ferraz, 303, Lote 1 - São Paulo. O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 04 vias da planta de PCA alterando os cálculos da Compensação Ambiental, que deverá ser feita somente sobre o manejo dos exemplares nº 14 e 23, os únicos que tiveram alteração com relação ao manejo inicialmente aprovado. Também definir se as mudas de compensação serão plantadas ou deliberadas. Duvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 5187-0212."

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 015/SMSO/2017

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, para processar e julgar a licitação na modalidade Concorrência Pública para execução de SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, a seguir indicada:

Presidente:
Dulce Eugênia De Oliveira;
Gláucio Attorre Penna.
Membros:
José Luiz Amadio – RF: 567.074.8-1;
Giancarlo Camerini – RF: 573.114-3;
Lilian Cristina Oliveira Nascimento – RF: 690.895-1;
Tiago Rodrigues Martim – RF: 770.311.2.
Secretárias:
Cynthia Borghi Serrano – RF. 602.207.3;
Maria Angélica Garcia – RF. 639.533.3;
Suely Leite de Souza RF: 579.765.9.
II - Os integrantes da Comissão deverão revezar-se em caso de impedimento de outro membro.
III - Os membros das Comissões deverão exercer essas atribuições sem prejuízo de suas funções.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/SMSO.G/2017

"Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal, em cumprimento ao item 8 da Portaria 16/SIURB.G/2013."

O Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de definir obras de interesse público municipal;

RESOLVE:
I - As obras relativas ao enterramento de Redes Aéreas no perímetro compreendido pelas ruas da relação abaixo são consideradas de interesse público municipal e, portanto, deverão seguir os procedimentos definidos na Portaria 16/SIURB.G/2013.

LOGRADOURO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Rua Dona Adma Jafet
02-Bela Vista
Rua Avanhandava
02-Bela Vista
Rua Paim
02-Bela Vista
Rua Penaforte Mendes
02-Bela Vista
Rua Barata Ribeiro
02-Bela Vista
Rua Herculan de Freitas
02-Bela Vista
Rua Itararé
02-Bela Vista
Rua São Miguel
02-Bela Vista
Rua Daher Cuitat
02-Bela Vista
Rua Carlos Comenale
02-Bela Vista
Rua São Carlos do Pinhal
02-Bela Vista
Rua Itapeva
02-Bela Vista
Rua Rio Claro
02-Bela Vista
Rua Pamplona
02-Bela Vista
Rua Silvia
02-Bela Vista
Rua Rocha
02-Bela Vista
Rua Dr. Seng
02-Bela Vista

Alameda Campinas
02-Bela Vista
Alameda Joaquim Eugênio de Lima
02-Bela Vista
Rua Santa Branca
02-Bela Vista
Rua Carlos Sampaio
02-Bela Vista
Rua Cincinato Braga
02-Bela Vista
Rua Ribeirão Preto
02-Bela Vista
Av. Brigadeiro Luís Antônio
02-Bela Vista
Rua Francisca Miquelina
02-Bela Vista
Rua Genebra
02-Bela Vista
Rua Santo Amaro
02-Bela Vista
Rua Japurá
02-Bela Vista
Rua Abolição
02-Bela Vista
Rua Major Diogo
02-Bela Vista
Rua São Domingos
02-Bela Vista
Rua Ricardo Batista
02-Bela Vista
Rua Aguiar de Barros
02-Bela Vista
Rua José Paulino
03 - Bom Retiro
Rua Silva Pinto
03 - Bom Retiro
Rua Professor Cesare Lombroso
03 - Bom Retiro
Rua Ribeiro de Lima
03 - Bom Retiro
Rua Carmo Cintra
03 - Bom Retiro
Rua Aimorés
03 - Bom Retiro
Rua Bela Cintra
05 - Consolação
Rua Haddock Lobo
05 - Consolação
Rua Frei Caneca
05 - Consolação
Alameda Ministro Rocha Azevedo
05 - Consolação
Rua Peixoto Gomide
05 - Consolação
Rua Luís Coelho
05 - Consolação
Rua Antonio Carlos
05 - Consolação
Rua Matias Aires
05 - Consolação
Rua Fernando Albuquerque
05 - Consolação
Rua Pedro Taques
05 - Consolação
Rua Costa
05 - Consolação
Rua Dona Antonia de Queiroz
05 - Consolação
Rua Visconde de Ouro Preto
05 - Consolação
Rua Marquês de Paranaguá
05 - Consolação
Rua Caio Prado
05 - Consolação
Rua João Guimarães Rosa
05 - Consolação
Rua Maceió
05 - Consolação
Rua Dona Paula
05 - Consolação
Rua Coronel José Eusébio
05 - Consolação
Rua Mato Grosso
05 - Consolação
Rua Pará
05 - Consolação
Rua Goiás
05 - Consolação
Rua Sergipe
05 - Consolação
Rua Alagoas
05 - Consolação
Rua Piauí
05 - Consolação
Rua Bahia
05 - Consolação
Rua Aracajú
05 - Consolação
Rua Pernambuco
05 - Consolação
Rua Rio de Janeiro
05 - Consolação
Rua Maranhão
05 - Consolação
Rua Baronesa de Itú
05 - Consolação
Rua Itacolomi
05 - Consolação
Rua Sabará
05 - Consolação
Rua Itambé
05 - Consolação
Rua Maria Antonia
05 - Consolação
Rua Major Sertório
05 - Consolação
Rua General Jardim
05 - Consolação
Rua Dona Veridiana
05 - Consolação
Rua Dr. Vila Nova
05 - Consolação
Rua Dr. Cesário Mota Jr.
05 - Consolação
Rua Marquês de Itú
08 - República
Rua Santa Isabel
08 - República
Rua Br. de Campinas
08 - República
Rua dos Gusmões
08 - República
Rua General Osório
08 - República
Rua Vitória

08 - República
Rua Aurora
08 - República
Rua dos Timbiras
08 - República
Rua dos Andradas
08 - República
Rua do Triunfo
08 - República
Rua dos Protestantes
08 - República
Rua General Couto Magalhães
08 - República
Rua Bento Freitas
08 - República
Rua Rego Freitas
08 - República
Rua Araújo
08 - República
Rua Dr. Teodoro Baima
08 - República
Rua Epitácio Pessoa
08 - República
Alameda Barros
09 - Santa Cecília
Rua Frederico Abranches
09 - Santa Cecília
Rua Albuquerque Lins
09 - Santa Cecília
Rua São Vicente de Paula
09 - Santa Cecília
Rua Jaguaribe
09 - Santa Cecília
Rua Fortunato
09 - Santa Cecília
Rua Jesuino Pascal
09 - Santa Cecília
Rua Canuto do Val
09 - Santa Cecília
Rua Martim Francisco
09 - Santa Cecília
Rua Helvétia
09 - Santa Ifigênia
Rua Ana Cintra
09 - Santa Ifigênia
Alameda Santos
64 - Jardim Paulista
Rua Augusta
64 - Jardim Paulista
Rua Padre João Manoel
64 - Jardim Paulista
Alameda Casa Branca
64 - Jardim Paulista
Rua Maria Figueredo
64 - Jardim Paulista
Rua Teixeira da Silva
64 - Jardim Paulista
Rua Leôncio de Carvalho
64 - Jardim Paulista
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6022.2017/0000094-9

3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom
Contrato nº 016/SIURB/12 – Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças para 01(um) servidor de Comunicação e PABX da marca ALCATEL - Prorrogação de Prazo.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da Gestora do Contrato, bem como a disponibilidade de recursos financeiros noticiada por SMSO/CONT, e pela ATAJ às informações retro, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2017, do contrato nº 048/SIURB/2012, firmado com a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, para a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças para 01(um) servidor de Comunicação e PABX da marca ALCATEL, que implica em despesas no valor total de R\$ R\$ 55.659,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) (para o ano de 2017) + R\$ 13.674,17 (para o ano de 2018), sendo P0 = R\$ 41.862,42 (para o ano de 2017) + P0 = R\$ 10.284,58 (para o ano de 2018), bem como o reajuste de R\$ 13.796,86 (para o ano de 2017) e R\$ 3.389,59 (para o ano de 2018), suportadas pela dotação orçamentária indicado no doc. SEI nº 2361082.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

CONVOCAÇÃO 2017-0.003.105-4 – PROJETO IMOBILIÁRIO E 29 LTDA.

Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, para efetuar a entrega dos documentos para elaboração do **Termo de Compromisso e Autorização**. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 14º andar – OBRAS 001 com Andréa.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2017

Edson Aparecido dos Santos, na qualidade de Diretor Presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a exposição da Diretoria de Patrimônio, que acentuou o estabelecimento da Regularização Fundiária entre as prioridades da Municipalidade de São Paulo, observando que a mesma envolve a Companhia como um todo, dada a multidisciplinaridade de seus processos, obras, instalações, intervenções físicas e urbanas, e projetos correlacionados, bem como de análises, soluções e encaminhamentos de pendências fundiárias, jurídicas, atendimento e cadastramento social, entre outras, implicando a necessidade da integração, articulação de procedimentos, planejamento e fluxo adequado de informações para maior celeridade de processos, execução de ações, tomada de decisões e alcance de objetivos;

Considerando a deliberação contida na Reunião de Diretoria de 02 de março de 2017;

RESOLVE:
I - Constituir o Comitê Permanente de Regularização de Imóveis na COHAB-SP, composto pelos seguintes membros:

Pela Diretoria de Patrimônio
- Valdir Rabazallo - RE nº 6.058-5
- Rodrigo Carvalho L. de Souza - RE nº 8.301-1
Pela Diretoria Técnica
- Sinésio Aparecido da Silva - RE nº 8.387-9
- Arika Adachi - RE nº 8.238-4
Pela Diretoria Comercial e Social
- Fernanda Garcia Skolaude - RE nº 8.365-8

Pela Superintendência Jurídica
- Leandro Medeiros - RE nº 7.803-4
- Julio Cesar Silveira Zanotti - RE nº 8.117-5
II - A coordenação dos trabalhos do Comitê Permanente de Regularização de Imóveis será realizada pelo Dr. Valdir Rabazallo, Gerente de Regularização Imobiliária da Diretoria de Patrimônio.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
São Paulo, 09 de março de 2.017
Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012/2017

Edson Aparecido dos Santos, na qualidade de Diretor Presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE,
I - Com fulcro no parágrafo único do artigo 4º do Decreto Municipal nº 55.838, de 15 de Janeiro de 2015, DESIGNAR o senhor RICARDO APARECIDO BASTOS OLIVEIRA - RE 7008-4 - Gerente de Informática, para atuar como Administrador Local do Sistema Eletrônico de Informação - SEI na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP.

II - Competirá ao Administrador Local, sem prejuízo de outras atribuições legais:

a) orientar usuários da unidade quanto à utilização do SEI;
b) encaminhar ao órgão Gestor do SEI dúvidas não solucionadas internamente;
c) solicitar capacitação de usuários ao órgão Gestor do SEI;
d) encaminhar solicitação de cadastro de usuários, tipos de documentos e tipos de processos ao órgão Gestor do SEI; e
e) atribuir perfis de acesso aos usuários, de acordo com parâmetros do Órgão Gestor do SEI.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 10 de Março de 2017.

Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

COHAB - SUPRIMENTOS

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/COMPRA EFETUADAS PELA COMPANHIA METROPOLITANA

de Habilitação de São Paulo - COHAB-SP, referente ao mês de fevereiro/2016

de acordo com o Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 116 da L.O.M.S.P.

| Material/Serviço/Qtde. | Unid. | Unitário | Total |
|---|----------|----------|----------|
| Álcool Etilico Hidratado 46º INPM | 72 fr. | 3,65 | 262,80 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| Espunja dupla face | 50 un. | 0,69 | 34,50 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| Detergente líquido frasco c/500ml. | 72 fr. | 1,45 | 104,40 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| Espunja de lá de aço pct. 08un. | 42 pct. | 1,00 | 42,00 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| Flanela 30x40 | 24 un. | 0,98 | 23,52 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| Pano de chão saco de farinha alvejado | 24 un. | 1,80 | 43,20 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| Água sanitária frs. 01 litro | 24 fr. | 1,48 | 35,52 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| Café torradomoido emb. alto vácuo 500g. | 350 kg. | 14,40 | 5.040,00 |
| DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIM. LTDA. ME. | | | |
| Açúcar Refinado embalagem de 1kg | 1100 Kg. | 2,59 | 2.849,00 |
| TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | | |
| SACO DE LIXO 100 LITROS - PRETO C/100 | 1 PCT. | 19,00 | 19,00 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| SACO DE LIXO 40 LITROS - PRETO C/100 | 1 PCT. | 8,90 | 8,90 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| LIMPA PEDRA GALÃO 5 LITROS | 6 GL. | 10,00 | 60,00 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| LIMPA VIDROS - 500 ML. | 6 UN. | 4,80 | 28,80 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| FLANELA GRANDE | 10 UN. | 0,98 | 9,80 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| SABÃO LÍQUIDO PI CHÃO 5 LITROS | 10 GL. | 8,00 | 80,00 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| CLORO 05 LITROS | 10 GL. | 5,30 | 53,00 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| DESINFETANTE 05 LITROS | 10 GL. | 4,90 | 49,00 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| LIMPADOR MULTISSO 500 ML. | 24 FR. | 2,90 | 69,60 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| PAPEL TOALHA 3 Db. 22,5x22,5 - BRANCO | 1 FD. | 13,80 | 13,80 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| SAPONÁCEO LÍQUIDO | 6 FR. | 5,60 | 33,60 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| PEDRA SANITÁRIA COMUM | 6 UN. | 1,10 | 6,60 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| ESPONJA DUPLA FACE | 6 UN. | 0,39 | 2,34 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| PAPEL HIG. BRANCO/ FOLHA SIMPLES | 2 FD. | 22,00 | 44,00 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| LUVA PVC TAMANHO "M" | 6 PAR. | 2,60 | 15,60 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| ALCOOL 46º - 1 LITRO | 6 LT. | 3,20 | 19,20 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| DESENGORDURANTE 500 ML. | 6 FR. | 9,80 | 58,80 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| SILICONE LÍQUIDO - LITRO | 2 LT. | 38,00 | 76,00 |
| ADRI LUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP | | | |
| Fita adesiva transp. PVC 50x50 | 100 rl. | 2,02 | 202,00 |
| ESPACIAL SUPR. P/ ESCR. INFORM.LTDA | | | |
| Fita mágica 12mm x 33m s/ aparelho | 50 un. | 18,73 | 936,50 |
| ESPACIAL SUPR. P/ ESCR. INFORM.LTDA | | | |
| Fita adesiva crepe 50 x 50 | 132 rl. | 5,54 | 731,28 |
| ESPACIAL SUPR. P/ ESCR. INFORM.LTDA | | | |
| Fita Dupla Face Acrílico 48mmx30m | 6 rl. | 9,16 | 54,96 |
| ESPACIAL SUPR. P/ ESCR. INFORM.LTDA | | | |
| SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO C/100 | 5 PCT. | 10,90 | 54,50 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS C/100 | 3 PCT. | 5,40 | 16,20 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| PEDRA SANITÁRIA COMUM | 10 UN. | 0,75 | 7,50 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| PAPEL HIG. BRANCO/ FOLHA SIMPLES | 2 FD. | 24,00 | 48,00 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| PAPEL TOALHA 3 Db. 22,5x22,5 - BRANCO | 2 FD. | 7,10 | 14,20 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| CLORO 05 LITROS | 6 GL. | 5,90 | 35,40 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| SABÃO LÍQUIDO PI CHÃO 5 LITROS | 6 GL. | 8,30 | 49,80 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| DESINFETANTE 05 LITROS | 6 GL. | 4,97 | 29,82 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS | 6 GL. | 5,10 | 30,60 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| ESPONJA DUPLA FACE | 4 UN. | 0,35 | 1,38 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS | 1 GL. | 9,80 | 9,80 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| PANO DE CHÃO - SACO ALVEJADO | 10 UNL. | 1,70 | 17,00 |
| CANAK PRODUTOS, SERV. DE LIMP. E CONSERV. LTDA ME | | | |
| SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO C/100 | 2 PCT. | 10,00 | 20,00 |